

BOLETIM INFORMATIVO

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ANO IX - Nº 111 - AGOSTO DE 2019

www.sisdf.com.br - sisdf@sisdf.com.br - 3321.0524



EDITORIAL

CUSTEIO DO SINDICATO

Como informado na edição anterior, com a perda da validade da MP nº 873/19, que proibia o desconto da contribuição sindical voluntária no salário dos trabalhadores, as entidades sindicais podem solicitar a autorização para o desconto da taxa.

Desta forma, cumprindo o deliberado na Assembleia Geral da categoria que aprovou a Pauta de Reivindicação para 2019, realizada em 18/09/2018, o SISDF irá enviar o modelo de autorização no sentido de que o profissional secretário consciente da importância da entidade, dê o seu aval para que a empresa desconte do salário do mês de setembro (recebido em outubro) o valor legalizado por lei.

Salientamos que a contribuição, equivalente a um dia de trabalho, é distribuída entre as entidades superiores (15% para a Federação, 5% para a Confederação e 10% para a Central) e 10% para a Conta Especial Emprego e Salário mantida pelo Governo Federal, restando aos sindicatos o percentual de 60% do valor descontado. Também, cabe-nos ressaltar que o valor recebido é utilizado no custeio do sindicato e, principalmente, no trabalho de manutenção dos benefícios não obrigatórios por lei, obtidos nas negociações coletivas ao longo dos anos.

Desta forma, você secretário (a) que quer manter os direitos adquiridos como: os pisos salariais diferenciados, a exigência do registro profissional nas contratações, o vale alimentação, os planos de saúde e odontológico, a multa por atraso de salário, as regras para pagamento das verbas ampliação da licença-maternidade e das ausências remuneradas, a prevenção de assédio moral e sexual, a obrigatoriedade da homologação da rescisão contratual pelo sindicato, a extensão da estabilidade para a gestante no retorno ao emprego, as regras para aplicação da lei Maria da Penha para o profissional que vier a sofrer violência doméstica, a assistência jurídica gratuita na esfera judicial trabalhista, precisa autorizar a referida retenção respondendo a mensagem que será encaminhada ainda este mês.

Ressaltamos também que as entidades sindicais não têm outra fonte de manutenção que não as advindas de seus representados e, por isso, muito importante que a categoria se conscientize que é necessário contribuir para não perder o que foi conseguido com muita luta. Sem o apoio de todos o SISDF sucumbirá junto com as conquistas. A responsabilidade é de cada um.

UNIDOS SEREMOS FORTES!

M^a Normélia Alves Nogueira
Presidenta SISDF
Secretária Executiva
RP nº 110 - SRTE/DF



Últimas notícias

MOMENTOS SISDF JULHO

Reuniões: Ordinária de Diretoria. Com alunas da Faculdade Cecap para falar sobre Assédio Moral; Com gestores: Da Polícia Civil - PCDF sobre os secretários prestadores de serviço no órgão; Da Corretora Classi Seguros sobre os Planos de Saúde e Odontológico, assistência funerária e outros; Da Operadora Odontogroup sobre renovação do contrato; Do curso Park Idiomas para assinatura de convênio de desconto; Das Empresas RDJ, K2 e Real JG sobre o RP dos secretários prestadores de serviços na PCDF.

Assembleia: Para tratar da escolha da Operadora do Plano Odontológico.

FIQUE POR DENTRO

XV SEMISEC EM JOÃO PESSOA/PB

<https://semisec2019.fenassec.com.br/>



Prezados(as), Beneficiários(as) do
Sindicato das Secretárias e dos
Secretários do Distrito Federal - SISDF

A partir de agora você pode
desfrutar de mais um benefício:
→ Orientação Médica por telefone; e
→ Remoção em casos de emergência.

Ligue: **0800 642 1202**

Classi
Corretora de Seguros

MEDV LIFE

PREMIUM
SAÚDE

SISDF
Sindicato das Secretárias e dos Secretários do Distrito Federal